



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Unidade de Orçamento
Diretoria de Contratos e Convênios

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE À
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL - DPDF E O SERVIÇO SOCIAL DA
INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO
DISTRITO FEDERAL - SESI-DF, NOS TERMOS
DO ART. 260 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16
DE MARÇO DE 2023.**

1. OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas da CONSIGNANTE, com vistas à operacionalização dos repasses ao CONSIGNATÁRIO dos valores descontados dos CONSIGNADOS.

2. METAS A SEREM ATINGIDAS

2.1. Garantir a retenção/desconto em folha de pagamento das parcelas contratadas pelos CONSIGNADOS e informadas pelo CONSIGNATÁRIO;

2.2. Garantir o repasse dos valores retidos/descontados em folha de pagamento de CONSIGNADOS para o CONSIGNATÁRIO.

3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

3.1. Processamento da folha de pagamento, considerando a retenção dos valores provenientes de consignação;

3.2. Repasse via banco dos valores descontados dos CONSIGNADOS ao CONSIGNATÁRIO.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Não haverá transferência de recursos financeiros da CONSIGNANTE para o CONSIGNATÁRIO, somente a transferência dos valores descontados dos CONSIGNADOS, mediante autorização prévia.

5. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Início se dará com a assinatura do Termo de Convênio, com limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 106, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos desta portaria.

6. APROVAÇÃO:

Pela **CONSIGNANTE**:

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas

Pelo **CONSIGNATÁRIO**:

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HÉRICA DOS SANTOS - Matr.0235010-6, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2024, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Areias Secco, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137510013)
verificador= **137510013** código CRC= **A6BC551F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.defensoria.df.gov.br